



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2016.

(Dos Sres. Dep. Pe. João e Leo de Brito)

Requer, nos termos da Constituição da República, art. 50, § 2º, e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em especial ao art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda informações sobre processo de recuperação judicial da Usina Santa Helena e outras.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos da Constituição da República, art. 50, § 2º, e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em especial ao art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda informações sobre processo de recuperação judicial da Usina Santa Helena e outras, nos seguintes termos:

1. Qual o valor e perfil da dívida tributária das usinas do Grupo Naoum: Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool S/A (CNPJ 02.673.754/0001-38), juntamente com as usinas do Grupo Naoum, Usina Jaciara S/A (CNPJ 03.464.104/0001-45) e Usina Pantanal de Açúcar e Álcool S/A (CNPJ 01.321.793/0001-03)?
2. Quanto dessa dívida é decorrente de sonegação tributária? Quais foram os tributos sonegados? Quanto da dívida é oriunda de empréstimos ou financiamento junto à União ou seus entes (bancos públicos, fundos constitucionais) não pagos?
3. Qual o valor dos tributos federais, estaduais e municipais recolhidos aos cofres públicos pela Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool S/A (CNPJ 02.673.754/0001-38) nos últimos dez anos e quanto deveria ter sido recolhido?
4. Qual foi o faturamento bruto da Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool S/A (CNPJ 02.673.754/0001-38) nos últimos 10 dez anos?
5. Quando iniciou o processo de recuperação judicial das três usinas do Grupo Naoum e se existe histórico de tentativa de fraudes, descrevendo-as em caso de existência?
6. Se a PGFN acredita na possibilidade de recuperação judicial da Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool S/A (CNPJ 02.673.754/0001-38)? E por quais razões?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

7. Houve propostas de renegociação das dívidas na Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool S/A? Como foi feito o parcelamento? Qual o valor a ser pago? A Usina cumpriu com acordo de parcelamento?

8. Quais as ações que PGFN desenvolveu para recuperar os créditos tributários devidos?

JUSTIFICATIVA

Usinas do Grupo Naoum – Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool S/A (CNPJ 02.673.754/0001-38), Usina Jaciara S/A (CNPJ 03.464.104/0001-45) e Usina Pantanal de Açúcar e Álcool S/A (CNPJ 01.321.793/0001-03) – estão sob recuperação judicial.

Considerando as imensas dívidas que a Usina Santa Helena teria com o Poder Público, nos últimos meses famílias de trabalhadores rurais sem terra realizaram um acampamento na respectiva fazenda, reivindicando que a propriedade fosse destinada para a reforma agrária. Houve necessidade da intervenção policial no conflito que se estabeleceu e atualmente existem quatro prisões decretadas, sendo que duas pessoas estão presas. O clima de tensão é grande e existe a possibilidade de outros conflitos.

Assim, tendo em conta as implicações do ponto de vista dos direitos humanos e das finanças da União, solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição da República, resposta às perguntas. As informações prestadas poderão auxiliar na busca de solução pacífica para o conflito, dando à área a melhor destinação possível, que atente às leis vigentes e à efetivação dos direitos fundamentais de alimentação, moradia e trabalho.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 2016.

Deputado Federal Leo de Brito

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Deputado Federal Padre João

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados